



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.779

Resolve sobre recurso de
desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Jean Carlos Penha Tinoco**, requerimento n.º **1.719/2012**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Sistemas de Informação, devendo haver o acompanhamento da Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

30 MAR 2012 - 019

Ouro Preto, em 16 de março de 2012.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício